



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ – 01.613.319/0001-55  
Avenida 03 de Dezembro, 307 – Santa Terezinha, Curuá – Pará  
e-mail: [curuaprefeituramunicipal@gmail.com](mailto:curuaprefeituramunicipal@gmail.com)

DECRETO Nº 682/2024 – PMC/GP – DE 04 DE ABRIL DE 2024.

EXONERAR KELSON ANTONIO OLIVEIRA PINHEIRO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTUTURA, TRÂNSITO E SANEAMENTO, no Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURUÁ-PA, exercendo as atribuições legais que lhes são conferidas por pelo inciso III do Art. 95, da **Lei Orgânica Municipal**;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR O SR. **KELSON ANTONIO OLIVEIRA PINHEIRO**, Carteira de Identidade RG nº 8793537 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 972.292.022-72, exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTUTURA, TRÂNSITO E SANEAMENTO BÁSICO** conforme dispõe o Art.10 inciso VII e Art. 32 inciso I da Lei 346/2018 (que dispõe sobre a organização da estrutura organizacional da administração direta, cria cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo do Município de Curuá e dá outras providências) lotado na SEMITS/PMC, com término dia de 04 de abril de 2024, com nível de remuneração fixado por ato do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - O Secretário Municipal de Agricultura possui como atribuições básicas planejar, coordenar e executar as ações nas áreas gestão de pessoas, orçamento e finanças, administração de material, recursos logísticos, gestão patrimonial, gestão tributária, administração de serviços, gestão da despesa pública, atividade de planejamento público municipal e outras atividades correlatas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**, em 04 de abril de 2024

**GIVANILDO PICAÑO MARINHO**  
Prefeito Municipal de Curuá

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente ato foi publicado no Mural da sede da Prefeitura Municipal de Curuá, no dia 04 de abril de 2024.

**MANOEL OVIDIO NETTO**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças